

Lisboa, 28 de setembro 2017

**ASSUNTO: *Selo Escola Saudável***

Exmo/a Senhor/a Diretor/a

A Direção-Geral da Educação, no âmbito do Programa de Apoio à Promoção e Educação para a Saúde (PAPES), criou a distinção – O *Selo Escola Saudável*.

A atribuição deste selo tem como objetivos distinguir as escolas que privilegiem no seu quotidiano a promoção da saúde e o bem-estar da comunidade educativa, reconhecer o mérito dos agrupamentos de escolas/escolas que, através das suas práticas, têm vindo a contribuir para a promoção de relações interpessoais saudáveis, envolvendo toda a comunidade educativa e criando uma imagem positiva da escola.

Este Selo referenciará as escolas potenciadoras do crescimento e desenvolvimento de crianças, de jovens e de adultos saudáveis.

A candidatura à atribuição do *Selo de Escola Saudável* poderá ser apresentada entre **1 e 15 de outubro de 2017**, na plataforma <http://area.dge.mec.pt/selo-escola-saudavel/>

Para qualquer esclarecimento adicional poderá contactar pelo e-mail : [dsease@dge.mec.pt](mailto:dsease@dge.mec.pt)

Com os melhores cumprimentos

Pe'l' O Diretor-Geral

José Vitor Pedroso